

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA
Nº 18.750

FICHA
01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: "QUADRA G", com a área de 20.312,01m², do Loteamento "JARDIM PARAISO", situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Amambai, medindo 185,20 metros, fundos para a Rua Vera Cruz, medindo 170,00 metros, lado direito para a Rua Projetada 02, medindo 114,00 metros, lado esquerdo para a Rua Projetada 03, medindo 108,74 metros.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.667, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.934/0001-90, com sede à Praça Filinto Muller nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob o nº 43.777/99.

Naviraí, 10 de dezembro de 1.999.

Lançada pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

Av.1-18.750 - Protocolo nº 44.651/00. Remanescente.

Certifico que foi desmembrado do imóvel matriculado uma área de 7.439,70m², objeto da matrícula nº 18.929, de propriedade da Associação dos Pequenos Produtores de Leite Natural de Naviraí-MS. Em consequência o imóvel matriculado fica com a área remanescente de 12.872,31m², com os seguintes limites e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Valmir Albieri Ferreira - CREA-MS-3087, Guia da ART nº 733944 quitada. ROTEIRO: Frente para a Avenida Amambai, medindo 120,20 metros; fundos com a Rua Vera Cruz, medindo 110,00 metros, lado direito para o lote nº 01, medindo 115,74 metros, lado esquerdo com a Rua Projetada "03", medindo 108,78 metros. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 1º de agosto de 2.000.

Lançado pela Oficiala do registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
Nº 18.750

Este documento foi criado original assinado e liberado nos autos digitais por Usuário padrao para acesso CA/AT em 17/08/2025 às 08:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801448-77.2020.8.12.0029 e o código B428C37.

MATRÍCULA

Nº 18.750

FICHA

01

VERSO

Av.2-18.750 – DESCARGA DE ÁREA DOADA.

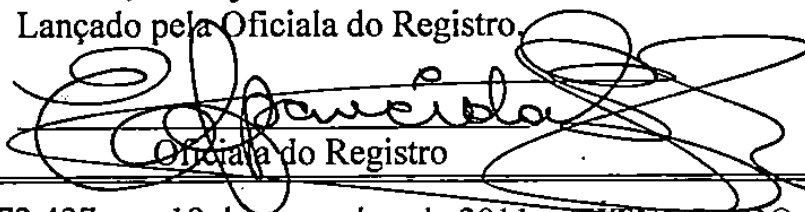
Pela escritura pública de Doação lavrada no Livro nº 21-Notas, fls. 137/140, em 16 de dezembro de 2008, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade, o Município de Naviraí-MS, doou uma área de 10.949,35m², objeto da matrícula nº 25.155, à PLASMED – IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Em consequência o imóvel objeto desta matrícula, fica com a área remanescente de 1.922,96m², tudo em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Engenheiro Civil Roberto Marques – CREA 1.120/D-MS; Guia da ART nº 11071542, queitada. **ROTEIRO:** Frente para o Prolongamento da Avenida Amambai, com 32,50 metros. Fundos: Confrontando com parte da área da matrícula nº 18.750, com 32,50 metros. Lado Direito: Com parte da área da matrícula nº 18.750, com 57,00 metros; Lado Esquerdo: Para a Rua Projetada 03, com 57,00 metros. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 63.186, em 16-01-2009.

Emol.: R\$ 30,00 – FUNJECC 10%: R\$ 5,00 – FUNJECC 3%: R\$ 1,50.

Naviraí, 16 de janeiro de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

R.4-18.750 – Protocolo nº 72.437, em 18 de novembro de 2011 - **TÍTULO:** DOAÇÃO.

DOADOR: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, nesta cidade de Naviraí-MS.

DONATÁRIA: LEITE & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.943.697/0001-60, NIRE 54 2 0065651-6, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Amambai, nº 2.323, Parque Industrial, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Doação lavrada no Livro nº 27-Notas, fls. 09/10, em 28 de outubro de 2011, pelo Cartório do 2º Ofício de Naviraí-MS.

IMÓVEL: A área remanescente do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado em R\$65.530,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais).

CONDIÇÕES: 1) Fica o imóvel gravado com a Cláusula de INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE pelo prazo de 10 anos, contados da data da escritura; 1) A donatária obriga-se a edificar no terreno doado, no prazo estabelecido no art. 12, da Lei nº 937/99, uma área medindo 250,00m². totalmente em alvenaria, compreendendo área administrativa e de prestação de serviço. 2) – A donatária obriga-se a manter 08 empregos diretos, comprovados trimestralmente através da apresentação da GFIP. 3) - O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas nos parágrafos anteriores, implicará automaticamente na revogação da doação, com reversão ao Patrimônio Público do

CONTINUA NA FICHA Nº

02

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 18.750

FICHA:
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Município de Naviraí-MS. 4) – a área de terras doada será utilizada para a instalação de uma empresa com o ramo de Comércio de Peças, acessórios e manutenção e reparação de veículos.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Pago o ITCD pela Guia nº 101/2011, expedida pela Agenfa-Naviraí-MS, em 07/10/2011 no valor de R\$1.310,60.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL nº ABN 01824-671– www.tjms.jus.br.

Emol. R\$790,00 – FUNJECC 10%: R\$79,00 – FUNJECC 3%: R\$23,70

Naviraí, 18 de novembro de 2011.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

Av.5-18.750 – Protocolo nº 73.414, em 09 de março de 2012. **Cancelamento de Cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade.**

Nos termos da Escritura pública de Cancelamento lavrada no Livro nº 27-Notas, fls. 112, em 01 de março de 2012, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade, fica constando o cancelamento das Cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, instituídas no R-4, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL nº ACI 64620-565 – www.tjms.jus.br.

Emol.R\$34,00 – FUNJECC 10%: R\$3,40 – FUNJECC 3%: R\$1,02.

Naviraí, 09 de março 2012.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro.

R.6-18.750, em 13 de agosto de 2015. Protocolo nº 87.355, em 13 de agosto de 2015.

TÍTULO: HIPOTECA.

Hipotecado em **primeiro grau**, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema – SICOOB CREDIVALE – CNPJ/MF sob nº 01.637.949/0001-60, com sede na Rua Reverendo Coriolano, 2004 – Vila Ocidental, em Presidente Prudente-SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 31886-2, datada de 13 de agosto de 2015, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento em 10 de agosto de 2017. Comparecem como Devedores Solidários, Antonio Leite – CPF nº 404.770.291-91 e Sônia Naziazeno Rosa Leite – CPF nº 970.492.041-53. Demais condições constam da Cédula.

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TERUO TAGUCHI MIYASHIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 11/09/2023 às 07:58, sob o número MNV2307066801 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 14/09/2023 às 08:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801448-77.2020.8.12.0029 e o código B428C37.

MATRÍCULA:
Nº 18.750

MATRÍCULA 18.750

FICHA 02

VERSO

Em cumprimento ao Provimento nº 32/2014, do CNJ foi acessada em datada de 13-08-2015, às 18:28:10 horas, a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome do Emitente, Leite & Cia Ltda-ME – CNPJ/MF sob nº 02.943.697/0001-60, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: fefe.5c18.2dff.f112.fda3.1c3e.e90c.5c79.0074.560b.

SELO DIGITAL Nº AJZ 88147-519 – www.tjms.jus.br

Emol. R\$868,00 – FUNJECC 10%: R\$86,80 – FEADMP/MS 10%: R\$86,80 - FUNJECC 5%: R\$43,40 - FUNADEP 6%: R\$52,08 - FUNDE-PGE 4%: R\$34,72 - ISSQN 5%: R\$43,40.

Navirai, 13 de agosto de 2015.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.7-18.750, em 28 de abril de 2017 – Protocolo nº 91.939, em 28 de abril de 2017 –

Prorrogação de Prazo.

Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de rerratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 31.886-2, datado de 11 de abril de 2017, para constar que foi prorrogado o prazo do vencimento da dívida hipotecária de primeiro grau (R-6, desta matrícula) para **11 de abril de 2022**, sendo seus vencimentos, pagamentos alterados em 60 parcelas com vencimento de 11 de maio de 2017 à 11 de abril de 2022, no valor de R\$1.721,95, cada uma. O valor da Cédula de Crédito Bancário nº 31.886-2, fica alterado para R\$57.910,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos e dez reais). Os encargos financeiros aplicados a abertura do crédito foram alterados a partir de 11/04/2.017 para 2,20 (dois inteiros e vinte décimos por cento ao mês), calculados de modo capitalizados, de acordo com a Cláusula Sexta Parágrafo Primeiro da Cédula de Crédito Bancário nº 31.886-2. Todas as demais cláusulas da Cédula de Crédito Bancário nº 31.886-2, emitida em 13/08/2015, não alteradas por este aditivo ficam ratificadas, de forma que este aditivo fica fazendo parte integrante daquele título, formando um todo e único e indivisível para todos os fins. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº ANP 05541-482, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$44,00 – FUNJECC 10%: R\$4,40 – FEADMP/MS 10%: R\$4,40 - FUNJECC 5%: R\$2,20 - FUNADEP 6%: R\$2,64 - FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 - ISSQN 5%: R\$2,20.

Navirai, 28 de abril de 2017.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.8-18.750, em 08 de abril de 2022 – Protocolo nº 106.358, em 08 de abril de 2022.

TÍTULO: PENHORA.

CONTINUA NA FICHA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

fls. 131
Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO



MATRÍCULA:
Nº 18.750

FICHA:
03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

(Cont.)...

Em conformidade com o Termo de Penhora datado de 18 de março de 2022, extraído dos Autos nº 0801448-77.2020.8.12.0029, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$73.760,25 (Setenta e três mil, setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), passado pela 1ª Vara Cível da comarca de Naviraí-MS, promovida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - SICOOB Credivale, contra Leite & Cia Ltda e Outros, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Eduardo Lacerda Trevisan – MM. Juiz de Direito em Substituição Legal da Vara respectiva, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AGL95040-918-NOR, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$ 156,00 – FUNJECC 10%: R\$ 15,60 – FUNJECC 5%: R\$ 7,80 – ISSQN 5%: R\$ 7,80
FUNADEP 6%: R\$ 9,36 – FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 - FEADM/MS 10%: R\$ 15,60 - SELO R\$1,50.

Naviraí, 08 de abril de 2022.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 18750 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art. 19 § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que os ônus são os mencionados no registro. Naviraí-MS, 11 de setembro de 2023.

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala
AIT83915-476-NORConsulta: www.tjms.jus.br
Emol: R\$29,00 - Funjecc: 10%: R\$2,90 - Funadep 6%: R\$1,74 - Selo : R\$1,50 - Funde-PGE 4%: R\$1,16 - Feadm10%:R\$2,90 -ISSQN 5%:R\$1,45- T:R\$40,65



MATRÍCULA:

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por TERUO TAGUCHI MIYASHIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 07/09/2023 às 17:57:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801448-77.2020.8.12.0029 e o código B428C37.